

Ata

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 21 de janeiro
de 2025

----- Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão e do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira. -----

I

----- Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão e abstenção do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira. -----

II

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Pelo Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira foi apresentada justificação para a sua falta à reunião de 6 de janeiro do corrente. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes considerar justificada a respetiva falta. -----

III

**PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE
REABILITAÇÃO DA ZONA SUL DA PRAIA DA AREIA
- ADJUDICAÇÃO -**

----- O Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira declarou impedimento, pelo que ausentou-se da sala durante a discussão e votação do presente assunto. -----

----- Tendo presentes as razões fundamentadas na deliberação desta Câmara Municipal de 07 de novembro de 2024, sobre a efetivação do **Processo de Concurso Público para a Empreitada de Reabilitação da Zona Sul da Praia da Areia**, que aqui se dão por inteiramente reproduzidas, para os devidos e legais efeitos; -----

----- Tendo igualmente em atenção, uma vez que está concretizada a Audiência Prévia dos concorrentes, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso da referida empreitada (que se dá por reproduzido) e ainda todos os restantes elementos procedimentais patenteados em concurso, que igualmente aqui se dão por inteiramente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos (de que se evidencia, nesta sede, o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e a Proposta em adjudicação); -----

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, nos termos do artigo 148.º/4 do Código dos Contratos Públicos, aprovar a proposta de adjudicação patenteada no mencionado Relatório Final, e, por consequência, nos termos do estabelecido no artigo 76.º/1 do Código dos Contratos Públicos, adjudicar à empresa **José Carlos Silva Unipessoal, Lda**, a empreitada em referência, pelo preço global de €170 303,23 (cento e setenta mil trezentos e três euros e vinte e três centimos) acrescido do IVA à taxa legal de 4% no valor de €6 812,12 (seis mil oitocentos e doze euros e doze centimos), o que perfaz a totalidade de €177 115,35 (cento e setenta e sete mil cento e quinze euros e trinta e cinco centimos), obra que será executada no prazo de 182 (cento e oitenta e dois) dias a contar da data da respetiva consignação, nos termos legais gerais e do especialmente estabelecido no Caderno de Encargos e no Programa do Procedimento. -----

----- Mais deliberou, nos termos dos artigos 48.º/1 do Programa do Procedimento e 98.º/1 do Código dos Contratos Públicos, aprovar a minuta do contrato, em anexo, dando-se por reproduzida. -----

----- Nos termos do artigo 77.º/2 do Código dos Contratos Públicos e dos artigos 33.º/2, a) e b), e 34º. e seguintes do Programa do Procedimento, deve notificar-se o adjudicatário para, no prazo máximo de 10 dias a contar da notificação da adjudicação, apresentar os documentos de habilitação exigidos e **prestar caução**, conforme o estipulado nos artigos 43.º e 44.º, ambos do Programa do Procedimento e que se dão novamente por reproduzidos. Deverá aquela notificação de adjudicação ser acompanhada do Relatório Final de Análise de Propostas (cfr. artigo 77.º/1 e 3 do Código dos Contratos Públicos). -----

----- A entidade adjudicante, em vista dos efeitos previstos legalmente no concurso para comprovação, pelo adjudicatário, das habilitações exigidas,

irá proceder, dentro do mesmo prazo acima referido, à consulta digital no portal do IMPIC, atualmente disponível em www.impic.pt, para os devidos efeitos legais.

Nos termos dos artigos 33.º/2, d) do Programa do Procedimento e 101.º do Código dos Contratos Públicos, deverá, ainda, notificar-se a referida minuta do contrato ao adjudicatário; e para, em 5 (cinco) dias a contar dessa notificação, sobre a mesma se pronunciar/formular reclamação, querendo, com os devidos efeitos legais.

O Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira regressou á sala.

A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.

IV

CANDIDATURA A SUBMETER À INTERVENÇÃO 7.4.1 PRORURAL+ - ADELIAÇOR

Tendo presente a Intervenção 7.4.1 – Adeliaçor (Prorural+ - Adeliaçor), na qual será beneficiário a Câmara Municipal do Corvo;

Tendo também presente a denominação de projeto, ou seja, ‘Prevenção e mitigação de riscos, e melhoria da qualidade da comunidade mais isolada dos Açores’;

Tendo igualmente em atenção a tipologia dos investimentos, ou seja: aquisição de carrinha 3500kg; aquisição de retroescavadora; aquisição de kit's de emergência; aquisição de autobetoneira; e consultorias;

Tomando em conta que o total do investimento é de €270 000,00 + IVA à taxa legal em vigor;

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão e do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, considerando o disposto no artigo 33.º/1, f), designadamente, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a sua atual redação, aprovar a candidatura ao acima identificado projeto a financiamento PRORURAL+ - ADELIAÇOR.

V

APOIO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO NÓ DE EMOÇÕES FESTIVAL CORVO EN'DANÇA – 2025

----- Considerando que a Associação Nó de Emoções (NIF 518 129 586), entidade sem fins lucrativos, pretende organizar o Festival Corvo En'Dança - 2025 na ilha do Corvo; -----

----- Considerando que o dito Festival, neste ano de 2025, se realizará entre os dias 25 e 27 de abril, procedeu a Associação a um pedido de apoio, conforme comunicação do dia 19 de setembro do ano transato. -----

----- Considerando o impacto económico que advém da atração de visitantes para assistir ao Festival Corvo En'Dança, impulsionando assim o turismo e a economia local; -----

----- Considerando, igualmente, a vertente de dinamização cultural que é proporcionada pelo evento em causa; -----

----- Considerando o disposto no artigo 33.º/1, o) e u), designadamente, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a sua atual redação; -----

----- Considerando o disposto no ‘Regulamento para a Concessão de Subsídios a Atividades, obras ou eventos de interesse Municipal e ou a Entidades e Organismos que Prossigam fins de Interesse Público Municipal’, nomeadamente nos seus artigos 2º/1/e) e f), 4º/2 e 8º a 11º;

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão e do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, aprovar o apoio a conceder pelo Município do Corvo para a realização do Festival Corvo En'Dança - 2025 no montante de €5 000,00. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VI

APOIO FINANCEIRO

----- Foi apresentado um pedido de apoio financeiro da EBS Mouzinho da Silveira. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, o Senhor Vice-Presidente Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e a Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, declararam impedimento e ausentaram-se da sala durante a discussão e votação sobre o presente assunto. -----

----- A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes, atribuir um apoio financeiro no valor de € 1.100,00 (mil e cem euros) à EBS Mouzinho da Silveira para comparticipar nas despesas de aquisição do Leite Escolar e do Pão. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, o Senhor Vice-Presidente Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e a Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, regressaram à sala. -----

----- Foi apresentado um pedido de apoio financeiro da EBS Mouzinho da Silveira. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, o Senhor Vice-Presidente Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e a Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, declararam impedimento e ausentaram-se da sala durante a discussão e votação sobre o presente assunto. -----

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade dos presentes conceder apoio financeiro à EBS Mouzinho da Silveira, na estadia na ilha do Faial, que terá um custo de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) a fim de participarem na visita de estudo ás Ilhas do Faial e do Pico, entre os dias 9 e 12 de maio de 2025, participarão na atividade 10 alunos e 5 professores. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, o Senhor Vice-Presidente Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e a Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, regressaram à sala. -----

----- Foi apresentado um pedido de apoio financeiro da Corvo Vivo – Associação de Defesa do Património do Corvo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, o Senhor Vice-Presidente Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e a Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, declararam impedimento e ausentaram-se da sala durante a discussão e votação sobre o presente assunto. -----

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder um apoio financeiro no montante de €800,00 (oitocentos euros) ao Corvo Vivo – Associação de Defesa do Património do Corvo para fazer face aos custos de impressão e distribuição do jornal Tramela Aberta. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, o Senhor Vice-Presidente Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e a Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, regressaram à sala. --

VII

----- Nada mais havendo a tratar, às quinze horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o

desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,

F. C. L.

A Secretária,

Ana Maria André Jorge

Os Vereadores,

Hélio

Fábio Góes

Sérgio 1960 24 vereadores

Bruno J.